



PORTARIA N° 43/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 à 30/06/2021, aos respectivos servidores:

- * LARISSA FLAUSINO BANUTH RODRIGUES- 10151 – 10/03/2024 à 07/06/2024
- * LUCILENE FAGUNDES DA SILVA MARTINS- 9991 – 23/01/2024 à 21/02/2024
- * CAROLINA BARBARESCO BALDUINO MOINHOS- 8331 – 01/02/2024 à 01/03/2024
- * JUCIANE SIPRIANO DA SILVA DE FARIAS- 8031 – 01/03/2024 à 30/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr 19 de Fevereiro de 2024

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr